ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1159/2018 0002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 43 - Secretaria de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **DAVI PROVENZI MACHADO**
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO -
OBJETO/FINALIDADE: Aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

IT	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	100	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)	288,0000	28.800,00
2	130	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)	366,0000	47.580,00
3	80	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12947)	281,0000	22.480,00
4	50	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)	200,0000	10.000,00
5	20	Un	Selador acrílico de parede 18 litros (01-13-12680)	83,0000	1.660,00
6	20	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12949)	63,0000	1.260,00
7	20	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12950)	93,0000	1.860,00
8	20	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12951)	70,0000	1.400,00
9	20	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12952)	53,0000	1.060,00
10	20	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)	26,0000	520,00
11	30	Un	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente (01-25-12954)	12,6000	378,00
12	30	Un	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo (01-25-12955)	24,5000	735,00
13	30	Un	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente (01-25-12956)	6,0000	180,00
14	30	Un	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo (01-25-12957)	25,5000	765,00
15	15	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)	8,7000	130,50
[illegible]	70	Un	Solvente 900ml (01-25-12959)	13,0000	910,00
[illegible]	20	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico (01-99-13074)	11,0000	220,00
18	20	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno (01-25-12960)	3,8000	76,00
19	20	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno (01-25-12961)	4,5000	90,00
20	20	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno (01-25-12962)	7,1000	142,00
21	20	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno (01-25-12963)	9,0000	180,00
22	20	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno (01-25-12964)	11,3000	226,00
23	20	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno (01-25-12965)	13,3000	266,00
24	10	Un	Garfo tipo gaiola 23cm (01-25-12966)	8,0000	80,00
25	30	Un	Solvente 5 litros (01-25-12831)	58,5000	1.755,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**122.753,50**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

16/08/2018

DAVI PROVENZI MACHADO

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1154/2018

0003

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 5 - Secretaria de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: GEVERSON GIACOMELLI
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO -
OBJETO/FINALIDADE: Aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

IT	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	170	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)	288,0000	48.960,00
2	170	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)	366,0000	62.220,00
3	120	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12947)	281,0000	33.720,00
4	100	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)	200,0000	20.000,00
5	30	Un	Selador acrílico de parede 18 litros (01-13-12680)	83,0000	2.490,00
6	30	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12949)	63,0000	1.890,00
7	30	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12950)	93,0000	2.790,00
8	30	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12951)	70,0000	2.100,00
9	30	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12952)	53,0000	1.590,00
10	30	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)	26,0000	780,00
11	70	Un	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente (01-25-12954)	12,6000	882,00
12	70	Un	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo (01-25-12955)	24,5000	1.715,00
13	70	Un	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente (01-25-12956)	6,0000	420,00
14	70	Un	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo (01-25-12957)	25,5000	1.785,00
15	35	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)	8,7000	304,50
[illegible]	130	Un	Solvente 900ml (01-25-12959)	13,0000	1.690,00
[illegible]	50	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico (01-99-13074)	11,0000	550,00
18	50	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno (01-25-12960)	3,8000	190,00
19	50	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno (01-25-12961)	4,5000	225,00
20	50	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno (01-25-12962)	7,1000	355,00
21	50	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno (01-25-12963)	9,0000	450,00
22	50	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno (01-25-12964)	11,3000	565,00
23	50	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno (01-25-12965)	13,3000	665,00
24	20	Un	Garfo tipo gaiola 23cm (01-25-12966)	8,0000	160,00
25	70	Un	Solvente 5 litros (01-25-12831)	58,5000	4.095,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**190.591,50**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

16/08/2018

GEVERSON GIACOMELLI
CPF: 027.812.889-00
Secretário Municipal de Administração
Município de Xaxim

GEVERSON GIACOMELLI

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE XAXIM

Item	Descrição do Material	UNID.	QUANT.	R$ CASA & COR	R$ TOK LAR	R$ BALAN	PREÇO MÉDIO	TOTAL
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	Lata	270	275,00	300,00	290,00	288,00	77760,00
2	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	Lata	300	385,00	405,00	310,00	366,00	109800,00
3	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	Lata	200	280,00	274,00	290,00	281,00	56200,00
4	TINTA FOSCA AVELUDADA STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18LTS	Lata	150	185,00	205,00	210,00	200,00	30000,00
5	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE, LATA COM 18LTS	Lata	70	80,00	85,00	85,00	83,00	5810,00
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	Lata	50	65,00	60,00	65,00	63,00	3150,00
7	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	Lata	50	89,00	115,00	75,00	93,00	4650,00
8	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	Lata	50	70,00	70,00	70,00	70,00	3500,00
9	TINTA FOSCA AVELUDADA STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6LTS	Lata	50	50,00	60,00	49,00	53,00	2650,00
10	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 3,6LTS	Lata	50	24,00	27,00	29,00	26,00	1300,00
11	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM COM CABO GARFO RESISTENTE	Unid.	100	11,00	13,00	14,00	12,60	1260,00
12	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM CABO GARFO RESISTENTE, SEM RESPINGO	Unid.	100	20,00	24,00	29,00	24,50	2450,00
13	ROLO DE ESPUMA 9CM COM CABO GARFO RESISTENTE	Unid.	100	6,00	6,00	6,00	6,00	600,00
14	ROLO DE ESPUMA 23CM COM CABO GARFO RESISTENTE, SEM RESPINGO	Unid.	100	28,00	25,00	23,00	25,50	2550,00

6

FOLHA

15	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,7 LTS	Unid.	50	6,00	11,00	9,00	8,70	435,00
16	SOLVENTE LATA DE 900ML	Unid.	200	10,00	13,00	16,00	13,00	2600,00
17	BROXA RETANGULAR 16X6, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CABO PLÁSTICO	Unid.	70	9,00	10,00	14,00	11,00	770,00
18	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 1"	Unid.	70	4,00	5,00	2,50	3,80	266,00
19	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 1. ½"	Unid.	70	4,50	5,00	4,00	4,50	315,00
20	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 2"	Unid.	70	5,50	7,00	9,00	7,10	497,00
21	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 2. ½"	Unid.	70	7,00	9,00	11,00	9,00	630,00
22	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 3"	Unid.	70	8,00	14,00	12,00	11,30	791,00
23	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 4"	Unid.	70	10,00	16,00	14,00	13,30	931,00
24	GARFO TIPO GAIOLA 23CM	Unid.	30	5,00	10	9,00	8,00	240,00
25	SOLVENTE LATA DE 5 LITROS	Unid.	100	50,00		67,00	58,50	5850,00
							TOTAL	**315005,00**

XAXIM, 16 DE AGOSTO DE 2018

Ediane G. de Almeida

EDIANE G. DE ALMEIDA
DIRETORA DE LICITAÇÕES

0005

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

FORNECEDOR: CASA & COR TINTAS
CNPJ: 80.730.823/0001-01
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DIEGO DALL' AGNOL
DATA DA COTAÇÃO: 15/08/2018
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
AS TINTAS DEVERÃO SER APROVADAS PELA ABRAFATI.

ITEM	LOTE 1	UNID.	MARCA	R$ UNIT.
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	UNID.	KILLING	R$ 275,00
2	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	UNID.	KILLING	R$ 385,00
3	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	UNID.	KILLING	R$ 280,00
4	TINTA FOSCA AVELUDADA STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18LTS	UNID.	KILLING	R$ 185,00
5	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE, LATA COM 18LTS	UNID.	KILLING	R$ 80,00
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	UNID.	KILLING	R$ 65,00
7	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	UNID.	KILLING	R$ 89,00
8	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	UNID.	KILLING	R$ 70,00
9	TINTA FOSCA AVELUDADA STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6LTS	UNID.	KILLING	R$ 50,00
10	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 3,6LTS	UNID.	KILLING	R$ 24,00
11	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM COM CABO GARFO RESISTENTE	UNID.	ATLAS	R$ 11,00
12	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM CABO GARFO RESISTENTE, SEM RESPINGO	UNID.	ATLAS	R$ 20,00
13	ROLO DE ESPUMA 9CM COM CABO GARFO RESISTENTE	UNID.	ATLAS	R$ 6,00
14	ROLO DE ESPUMA 23CM COM CABO GARFO RESISTENTE, SEM RESPINGO	UNID.	ATLAS	R$ 28,00
15	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,7 LTS	UNID.	ATLAS	R$ 6,00
16	SOLVENTE 900ML	UNID.	KILLING	R$ 10,00
17	BROXA RETANGULAR 16X6, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CABO PLÁSTICO	UNID.	ATLAS	R$ 9,00
18	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 1"	UNID.	ATLAS	R$ 4,00
19	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 1. ½"	UNID.	ATLAS	R$ 4,50
20	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 2"	UNID.	ATLAS	R$ 5,50
21	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 2. ½"	UNID.	ATLAS	R$ 7,00
22	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 3"	UNID.	ATLAS	R$ 8,00
23	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 4"	UNID.	ATLAS	R$10,00
24	GARFO TIPO GAIOLA 23CM	UNID.	ATLAS	R$ 5,00

ASSINATURA E CARIMBO

80.730.823/0001-01
SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE - ME
Av. Giacomo Lunardi, 98
Centro CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

0007

Re: Orçamento Xaxim

De : Casa e Cor Tintas <casaecortintas@gmail.com> Qua, 15 de ago de 2018 10:51
Assunto : Re: Orçamento Xaxim 1 anexo
Para : Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia,

Conforme solicitado segue planilha com valores

Qualquer dúvida favor entrar em contato

Att

Diego Dall Agnol

Em 14 de agosto de 2018 17:29, Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Boa tarde
>
> Em anexo planilha para orçamento de tintas para realização de licitação
> Faremos uma licitação exclusiva para empresas aqui de Xaxim
> Aguardo confirmação de recebimento deste e-mail
>
> Agradecemos desde já
>
> Att
> Clodoaldo
> (49)3353-8201

--
Att
Diego Dall Agnol
9 9808 - 6766

CASA & COR
TINTAS
3353-1252

PLANILHA DE PREÇOS MATERIAIS DE PINTURA.pdf
286 KB

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

FORNECEDOR: TOK LAR COM DE TINTAS LTDA
CNPJ: 80.140.577/0003-08
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Sirlei Taglian
DATA DA COTAÇÃO: 15108118
VALIDADE DA PROPOSTA: 15109118
AS TINTAS DEVERÃO SER APROVADAS PELA ABRAFATI.

ITEM	LOTE 1	UNID.	MARCA	R$ UNIT.
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	UNID.	Glasurit	300,00
2	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	UNID.	Suvinil	405,00
3	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	UNID.	Glasurit	274,00
4	TINTA FOSCA AVELUDADA STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18LTS	UNID.	Glasurit	205,00
5	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE, LATA COM 18LTS	UNID.	Eucatex	85,00
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	UNID.	Glasurit	60,00
7	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	UNID.	Suvinil	115,00
8	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	UNID.	Glasurit	70,00
9	TINTA FOSCA AVELUDADA STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6LTS	UNID.	Glasurit	60,00
10	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 3,6LTS	UNID.	Eucatex	27,00
11	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM COM CABO GARFO RESISTENTE	UNID.	Atlas	13,00
12	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM CABO GARFO RESISTENTE, SEM RESPINGO	UNID.	Tigre	24,00
13	ROLO DE ESPUMA 9CM COM CABO GARFO RESISTENTE	UNID.	Atlas	6,00
14	ROLO DE ESPUMA 23CM COM CABO GARFO RESISTENTE, SEM RESPINGO	UNID.	Atlas	25,00
15	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,7 LTS	UNID.	Atlas	11,00
16	SOLVENTE 900ML	UNID.	Eucatex	13,00
17	BROXA RETANGULAR 16X6, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CABO PLÁSTICO	UNID.	Atlas	10,00
18	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 1"	UNID.	11	5,00
19	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 1. ½"	UNID.	11	5,50
20	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 2"	UNID.	11	7,00
21	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 2. ½"	UNID.	11	9,00
22	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 3"	UNID.	11	14,00
23	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 4"	UNID.	11	16,00
24	GARFO TIPO GAIOLA 23CM	UNID.	11	10,00

ASSINATURA E CARIMBO

TOK LAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 80.140.577/0003-08

Rua André Lunardi, 1086
Centro - Térreo
89825-000 - Xaxim-SC

TOK LAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

(NIF): 80.140.572/0004-66

Rua André Lurard, 1066
Centro - Tatuno
89825-000 - Xaxim-SC

ORÇAMENTO DE MATERIAIS

FORNECEDOR: BALAN TINTAS LTDA
CNPJ: 01599951/0001-91
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: BALAN
DATA DA COTAÇÃO: 15/08/18
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
AS TINTAS DEVERÃO SER APROVADAS PELA ABRAFATI.

ITEM	LOTE 1	UNID.	MARCA	R$ UNIT.
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	UNID.		
2	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	UNID.		
3	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	UNID.		
4	TINTA FOSCA AVELUDADA STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18LTS	UNID.		
5	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE, LATA COM 18LTS	UNID.	Resicolor	85.00
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	UNID.	Resicolor	65.00
7	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	UNID.	Resicolor	75.00
8	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	UNID.	Resicolor	70.00
9	TINTA FOSCA AVELUDADA STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6LTS	UNID.	Resicolor	49.00
10	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 3,6LTS	UNID.	Resicolor	29.00
11	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM COM CABO GARFO RESISTENTE	UNID.	CONDOR	15,00
12	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM CABO GARFO RESISTENTE, SEM RESPINGO	UNID.	CONDOR	29.00
13	ROLO DE ESPUMA 9CM COM CABO GARFO RESISTENTE	UNID.	CONDOR	6.00
14	ROLO DE ESPUMA 23CM COM CABO GARFO RESISTENTE, SEM RESPINGO	UNID.	CONDOR	23.00
15	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,7 LTS	UNID.	CONDOR	9.00
16	SOLVENTE 900ML	UNID.	Resicolor	16.00
17	BROXA RETANGULAR 16X6, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CABO PLÁSTICO	UNID.	CONDOR	14.00
18	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 1"	UNID.	CONDOR	2-50
19	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 1. ½"	UNID.	CONDOR	4.00
20	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 2"	UNID.	CONDOR	9.00
21	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 2. ½"	UNID.	CONDOR	11.00
22	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 3"	UNID.	CONDOR	12-00
23	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 4"	UNID.	CONDOR	14.00
24	GARFO TIPO GAIOLA 23CM	UNID.	CONDOR	9,00

ASSINATURA E CARIMBO

BALAN TINTAS
(0xx49) 353-1034

BALAN TINTAS & SERVIÇOS
Fone/Fax:
(49) 3353-1034

Orçamento

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Conforme solicitado, apresentamos a seguir nossa proposta:

Orçamento de Tintas de área de pintura de 100.000,00 metros quadrados.

Descrição de matériais.

	Unitario	**Total**
• 270 Latas de 18 Litros de Tinta Esmalte Sintético Brilhante Standard	**R$290.00**	**R$78.300,00**
• 300 Latas de 18 Litros de Tinta Acrílico Acetinado Premium	**R$310.00**	**R$93.000,00**
• 200 Latas de 18 Litros de Tinta Acrílico Semi-Brilho Standard	**R$290.00**	**R$58.000,00**
• 150 Latas de 18 Litros de Tintas Fosco Aveludada Standard	**R$210.00**	**R$31.500,00**

Total.....R$260.800,00

Todos os Produtos Estao Normatizados perante norma da ABRAFATI(Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas) .A ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas representa a cadeia produtiva de tintas, reunindo fabricantes e seis fornecedores. Fundada em 1985, evoluiu ao longo dos anos, acompanhando a complexidade crescente do ambiente empresarial e do mundo.

Agradecemos a oportunidade de poder oferecer nossos serviços e desde já nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos e/ou dúvidas que pôr ventura tenha permanecido.

Atensiosamente,

BALAN TINTAS

XAXIM,09 DE JULHO DE 2018

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

40013

Re: Orçamento solvente 5lts

De : Casa e Cor Tintas <casaecortintas@gmail.com> Qui, 16 de ago de 2018 13:53
Assunto : Re: Orçamento solvente 5lts
Para : Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde Clodoaldo,

O Solvente 5l fica R$ 50,00

Temos também a tinta demarcação asfáltica disponível, não sei se precisam mas se for o caso posso cotar

Obrigado

Att
Diego Dall Agnol
9 9808-6766

Em 16 de agosto de 2018 13:40, Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia Diego
>
> Esqueci no outro orçamento de colocar o solvente de 5lts. Qual seria o preço dele?
>
> Aguardo retorno
>
> Att
> Clodoaldo
> Auxiliar de Licitações Xaxim
> (49)3353-8201

--
Att
Diego Dall Agnol
9 9808 - 6766

CASA & COR
TINTAS
3353-1252

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

0014

Re: Orçamento

De : Balan Tintas LTDA <balantintas@gmail.com> Qui, 16 de ago de 2018 15:06

Assunto : Re: Orçamento

Para : Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde, este fica R$67,00

grato

Att.

Em 16/08/2018, Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina<clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br> escreveu:
> Bom dia
>
> Preciso saber o preço do solvente de 5 litros
> Aguardo retorno
>
> Att
> Clodoaldo
> Licitações Xaxim
> (49)3353-8201
>

--
Balan Tintas LTDA
Fone:(49)33531034

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0015

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 85/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / Conforme Edital.
Prazo Entrega/Exec.: Imediato.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITADO -
Urgência:
Vigência: 12 meses.
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
40	06.01.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	Manut. das Atividades do Ensino Infantil	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
47	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
53	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
58	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00

ITENS:

Xaxim, 16 de Agosto de 2018.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0016

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	10.05.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	7,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
35	16.01.2.052.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde - Estado/Municipio	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est			
14	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
26	16.01.2.052.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde - Estado/Municipio	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est			
			Total previsto:	4,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	50,000	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)	8,7000	435,00
2	70,000	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico (01-99-13074)	11,0000	770,00
3	30,000	Un	Garfo tipo gaiola 23cm (01-25-12966)	8,0000	240,00
4	70,000	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno (01-25-12960)	3,8000	266,00
5	70,000	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno (01-25-12961)	4,5000	315,00
6	70,000	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno (01-25-12962)	7,1000	497,00
7	70,000	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno (01-25-12963)	9,0000	630,00
8	70,000	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno (01-25-12964)	11,3000	791,00
9	70,000	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno (01-25-12965)	13,3000	931,00
10	100,000	Un	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo (01-25-12957)	25,5000	2.550,00
11	100,000	Un	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente (01-25-12956)	6,0000	600,00
12	100,000	Un	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo (01-25-12955)	24,5000	2.450,00
13	100,000	Un	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente (01-25-12954)	12,6000	1.260,00
14	50,000	Un	Selador acrílico de parede 18 litros (01-13-12680)	83,0000	4.150,00
15	50,000	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)	26,0000	1.300,00
16	100,000	Un	Solvente 5 litros (01-25-12831)	58,5000	5.850,00
17	200,000	Un	Solvente 900ml (01-25-12959)	13,0000	2.600,00
18	300,000	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)	366,0000	109.800,00
19	50,000	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12950)	93,0000	4.650,00
20	200,000	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12947)	281,0000	56.200,00
21	50,000	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12951)	70,0000	3.500,00
22	270,000	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)	288,0000	77.760,00

Xaxim, 16 de Agosto de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
23	50,000	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12949)	63,0000	3.150,00
24	150,000	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)	200,0000	30.000,00
25	50,000	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12952)	53,0000	2.650,00
			Total Geral ------>	1.739,8000	313.345,00

Xaxim, 16 de Agosto de 2018.

Ediane G. de Almeida
EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0018

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 85/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / Conforme Edital.
E - Prazo Entrega/Exec.: Imediato.
F - Local de Entrega: CONFORME SOLICITADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses.
I - Objeto da Licitação: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
29	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
40	06.01.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
47	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
53	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
58	08.02.2.065.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Xaxim, 16 de Agosto de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0019

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	10.05.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	7,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
35	16.01.2.052.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde - Estado/Municipio	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 3067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est			
14	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
26	16.01.2.052.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde - Estado/Municipio	3.3.90.30.24.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est			
			Total Previsto :	4,00

Xaxim, 16 de Agosto de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0020

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 85/2018
Data do Processo Adm.: 16/08/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	229.278,76	1,00
29	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	693.185,71	1,00
40	06.01	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	180.590,50	1,00
47	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	84.621,29	1,00
53	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	430.424,54	1,00
58	08.02	2.065	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	167.523,41	1,00
76	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	252.113,12	1,00
					Total Previsto:	**7,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
5	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	162.868,46	1,00
14	16.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	318.222,83	1,00
26	16.01	2.052	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	125.722,46	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0021

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
35	16.01	2.052	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	6.607,20	1,00
					Total Previsto:	**4,00**

					Total Geral:	**11,00**

Xaxim, Em 10/08/18

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 085/2018**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 479/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 08h30min do dia 31 de agosto de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 09h do dia 31 de agosto de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO II – Relação de Itens.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência;
2.3.2 Anexo II – Relação de Itens;
2.3.3 Anexo III – Carta de Credenciamento;
2.3.4 Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.5 Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
2.3.6 Anexo VI – Modelo Declaração de não emprego de menores;
2.3.7 Anexo VII – Declaração de não parentesco;
2.3.8 Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 31 de agosto de 2018.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 31 de agosto de 2018, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO
6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.
e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público.*

6.1.2 Representante:
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

f.1) O Cadastro deverá ser feito junto ao setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público.

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste edital, marca e modelo dos produtos, preço unitário do item, preço total.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) Atestado de Qualificação da marca das tintas emitido pela ABRAFATI – Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas (Lote 1).

f) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será disponibilizada juntamente com o edital no endereço www.xaxim.sc.gov.br e aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Departamento de Licitações do Município de Xaxim, através do e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; 2.0.25 – 25/07/2017
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2025.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII);

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

8.2 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

8.6 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.7 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.7.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.8 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.8.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.8.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.8.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.9 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
9.6. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Lote** ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.09. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo

laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

13.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

13.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

13.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

13.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

13.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

13.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.3.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue imediatamente após a solicitação, no local da obra ou ainda em outro local do Município indicado na Autorização de Fornecimento.

15.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

15.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

17.1.1 - Automaticamente:

17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

17.2.1 - A pedido, quando:

17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 16 de agosto de 2018.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.**

2. DA JUSTIFICATIVA:
2.1 Justifica-se a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, para atividades diversas de manutenção e conservação de escolas, creches, unidades de saúde, bem como os demais prédios públicos pertencentes ao Município de Xaxim.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.
3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no Anexo II – Relação de Itens.

3.2 As marcas dos materiais descritos no lote 1 (um) deverão estar em conformidade com as normas técnicas e aprovadas pela ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas.

3.3 Será admitido apenas a participação de empresas localizadas no Município de Xaxim, justificado pelo motivo que a entrega deverá ser imediata após a solicitação e que a mesma será de forma parcelada, justificando ainda que o Município não possui local para estocagem dos materiais, sendo os mesmos entregues diretamente no local da obra.

3.4 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.5 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DA ENTREGA
4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue imediatamente após a solicitação, no local da obra ou ainda em outro local do Município indicado na **Autorização de Fornecimento.**

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens

solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

5.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

5.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

6. DAS AMOSTRAS

6.1 Não haverá solicitação de amostra para este processo.

Xaxim (SC), 16 de agosto de 2018.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1						
[redacted]	50,00	Un	Selador acrílico de parede 18 litros (01-13-12680)	_____	83,0000	4.150,0000
15	50,00	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)	_____	26,0000	1.300,0000
16	100,00	Un	Solvente 5 litros (01-25-12831)	_____	58,5000	5.850,0000
17	200,00	Un	Solvente 900ml (01-25-12959)	_____	13,0000	2.600,0000
18	300,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)	_____	366,0000	109.800,0000
19	50,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12950)	_____	93,0000	4.650,0000
20	200,00	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12947)	_____	281,0000	56.200,0000
21	50,00	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12951)	_____	70,0000	3.500,0000
22	270,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)	_____	288,0000	77.760,0000
23	50,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12949)	_____	63,0000	3.150,0000
24	150,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)	_____	200,0000	30.000,0000
25	50,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12952)	_____	53,0000	2.650,0000
					Total Máximo do Lote:	**301.610,0000**
Lote: 2						
1	50,00	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)	_____	8,7000	435,0000
2	70,00	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico (01-99-13074)	_____	11,0000	770,0000
3	30,00	Un	Garfo tipo gaiola 23cm (01-25-12966)	_____	8,0000	240,0000
4	70,00	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno (01-25-12960)	_____	3,8000	266,0000
5	70,00	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno (01-25-12961)	_____	4,5000	315,0000
6	70,00	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno (01-25-12962)	_____	7,1000	497,0000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 44/2018 - PR

Processo Administrativo:	**85/2018**
Data do Processo Adm.:	**16/08/2018**
Processo de Licitação:	**85/2018**
Data do Processo:	**16/08/2018**

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
7	70,00	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno (01-25-12963)	_____	9,0000	630,0000
8	70,00	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno (01-25-12964)	_____	11,3000	791,0000
9	70,00	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno (01-25-12965)	_____	13,3000	931,0000
10	100,00	Un	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo (01-25-12957)	_____	25,5000	2.550,0000
11	100,00	Un	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente (01-25-12956)	_____	6,0000	600,0000
12	100,00	Un	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo (01-25-12955)	_____	24,5000	2.450,0000
13	100,00	Un	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente (01-25-12954)	_____	12,6000	1.260,0000

Total Máximo do Lote: **11.735,0000**

(Valores expressos em Reais R$) **Total Máximo Geral:** **313.345,0000**

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2018.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

MIXAX

PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2018

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2018.

_____

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

_____

(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

MIXAX

PROCESSO LICITATÓRIO nº 08/2018
Registro Preços para Registro de Preços nº 04/2018

ANEXO VI
PROPOSTA DE EMPREENDIMENTO

A

Ilustre Sra Pregoeira Mixax/SC

Pregão Presencial nº 09/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 044/2018

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 085/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 044/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Relação de itens conforme vencedor

1.2 Será admitido apenas a participação de empresas localizadas no Município de Xaxim, justificado pelo motivo que a entrega deverá ser imediata após a solicitação e que a mesma será de forma parcelada, justificando ainda que o Município não possui local para estocagem dos materiais, sendo os mesmos entregues diretamente no local da Obra.

1.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e

normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue imediatamente após a solicitação, no local da obra ou ainda em outro local do Município indicado na Autorização de Fornecimento.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor xxxxxx, matricula nº xxxx.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 044/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 044/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 044/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2018.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 085/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018
TIPO: Menor preço por lote
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia __ de agosto de 2018.
Abertura dos Envelopes: 09h do dia __ de agosto de 2018.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 16 de agosto de 2018. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº. Publ. 1276 / 2017
Data da Publ. 20 / 12 / 17
Data Saída 20 / 01 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

DECRETO Nº 479/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2018, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) Membro Titular;
2 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
3 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

0055

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

Exmo. Sr. Dr. Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação n° 085/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 044/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim,** incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 16 de agosto de 2018.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

00056

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	85/2018
Processo de Licitação:	85/2018
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	44/2018-PR
Data do Processo:	16/08/2018
Data da Abertura das Propostas:	16/08/2018
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 20/08/18

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018

Nº. Publ. 4248 / 2018
Data da Publ. 20 / 08 / 18
Data Saída 20 / 08 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

00057

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 085/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018
TIPO: Menor preço por lote
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 31 de agosto de 2018.
Abertura dos Envelopes: 09h do dia 31 de agosto de 2018.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 20 de agosto de 2018. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

PREFEITURA

0058

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. 082/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

Publicação Nº 1720388

Estado de Santa Catarina
Municipio de Xaxim
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 082/2018
Edital: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.: 002/2018

O Município de Xaxim Torna Público, aos interessados que se encontra aberto Edital de Chamamento Público destinado a selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria por meio de Termo Fomento COM ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Municipal n° 4.346/2018.
A abertura da Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes contendo o Plano de Trabalho e a Documento, dar-se-á no dia no dia 20/09/2018 às 09h00min.
Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 20 de agosto de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 053/2018 PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

Publicação Nº 1720726

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 053/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 024/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, compreendendo os Serviços de Cotação de Preços, Reservas, Emissão, Transferência, Alteração e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais em Voos Regulares, para atendimento as necessidades do Município de Xaxim e suas secretarias e fundos.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 04 de setembro de 2018
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 04 de setembro de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 20 de agosto de 2018. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

Publicação Nº 1720269

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 085/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2018
TIPO: Menor preço por lote
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 31 de agosto de 2018.
Abertura dos Envelopes: 09h do dia 31 de agosto de 2018.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 20 de agosto de 2018. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

0059

Terça-Feira ↓8C ↑11C Chuvas Periódicas | Quarta-Feira ↓10C ↑15C Chuva pela Manhã

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

- Contas Públicas e LRF
- Concursos Públicos
- Licitações
  - Empresas Inidôneas
  - Betha Auto Cotação
  - Contratos
  - C.N. Empresas Inidoneas
- Legislação
- Lei de Acesso à Informação
- Portal da Transparência
- Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 044/2018 - Processo Licitatório nº 085/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **31 / AGO / 2018**

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Administração
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347, centro.

EDITAL E AVISOS

21/08/2018 - Edital Proc 085 2018 PR 044 2018 - Tintas e materiais [0,5MB]

21/08/2018 - Relação de Itens PR 44 [0,1MB]

21/08/2018 - AC_LICITACAO_PR_44_2018 [0,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

21/08/2018, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

0060

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

A BALAN TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.951/0001-91, com sede na Rua Candido Teston, Sala, 1008 Centro, na cidade de Xaxim - SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. DOACIR FRANCISCO BALAN, Brasileiro, Empresário, Casado, residente e domiciliado na Rua Maximino Tonini, nº 101, Bairro Frei Bruno, Xaxim - SC, CPF N° 501.805.339-91 e CI N° 1.386.704-0 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, SC, 27 de Agosto de 2018

DOACIR FRANCISCO BALAN
CPF N° 501.805.339-91
CI N° 1.386.704-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs

RECONHECIMENTO nº 489915
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) DOACIR FRANCISCO BALAN
Xaxim, 29 de agosto de 2018. Em Test de verdade.
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,16 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEZ93070-0P1U
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consultem dados de cartórios em www.tj.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

A BALAN TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.951/0001-91, com sede na Rua Candido Teston, Sala, 1008 Centro, na cidade de Xaxim - SC,, por seu representante legal, portador do CPF n° 501.805.339-91, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, SC, 27 de Agosto de 2018

DOACIR FRANCISCO BALAN
CPF N° 501.805.339-91
CI N° 1.386.704-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

BALAN TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.951/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Sr. Doacir Francisco Balan, portador da Carteira de Identidade n.º 1.386.704-0 e do CPF n.º 501.805.339-91 , DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, SC, 27 de Agosto de 2018

DOACIR FRANCISCO BALAN
CPF N° 501.805.339-91
CI N° 1.386.704-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Eu, Doacir Francisco Balan, portador do CPF n.º 501.805.339-91, representante da empresa BALAN TINTAS LTDA, situada a Rua Candido Teston, 1008, sala, Centro, inscrita no CNPJ n° 01.599.951/0001-91, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xaxim, SC, 27 de Agosto de 2018

DOACIR FRANCISCO BALAN
CPF N° 501.805.339-91
CI N° 1.386.704-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

00065

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073890

Data da Inscrição: 24/10/2017	**Data da Renovação:** 28/08/2018	**Validade:** 28/08/2019

Razão Social: 810 - BALAN TINTAS LTDA — **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua Candido Teston, 1008
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933531034 / 49 **e-mail:** balantintas@gmail.com
CNPJ: 01.599.951/0001-91
Inscrição Estadual: 253.382.416
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	2629	24/08/2018	31/12/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5764230	24/08/2018	24/10/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018081407160248331594	14/08/2018	12/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140080505444	24/08/2018	23/10/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3142	24/08/2018	23/10/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	25FC.9B78.3671.BEC3	24/08/2018	20/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	156999893/2018	24/08/2018	19/02/2019
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	24/08/2018	20/02/2019

JAQUELINE VENTURI
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
CPF: 075.707.929-63

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0966

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BALAN TINTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0224427-4	01.599.951/0001-91	30/10/1996	02/01/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CANDIDO TESTON, 1008, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; SERVICOS DE PINTURA DE CASAS E EDIFICIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOACIR FRANCISCO BALAN 501.805.339-91	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LORENI INES COLDEBELLA BALAN 609.497.169-87	9.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
DIEGO BALAN 007.621.049-96	6.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/07/2013 Número: 20132053560
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 24 de agosto de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/08/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 155228/2018-01 na consulta de processos.

00067





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 18
Joseline Kaiser
SERVIDOR RESPONSÁVEL

BALAN TINTAS LTDA.ME

3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

BALAN TINTAS LTDA.ME, pessoa jurídica, de direito privado com sede na Rua Cândido Teston nº 1008 Centro, no município de Xaxim no estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ nº 01.599.951/0001-91 com seu Contrato Social de Constituição registrado na JUCESC sob nº 42202244274 em data 30.10.1996 e alterações contratuais em 14.05.1999 e 22.07.2004, por seus sócios:

LORENI INÊS COLDEBELLA BALAN, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, natural de Palotina/PR, nascida em 26.05.1964 residente e domiciliada na Rua Maximino Tonini nº 101, Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portadora da Cédula de Identidade nº 2.071.375-4 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 609.497.169-87 e **DOACIR FRANCISCO BALAN,** brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Xaxim/SC, nascido em 05.11.1962 residente e domiciliado na Rua Maximino Tonini nº 101, Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portador da Cédula de Identidade nº 1.386.704-0 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 501.805.339-91.

Resolvem: De comum e perfeito acordo decidem por alterar e Consolidar seu Contrato Social, conforme segue:

Cláusula 1ª – Altera-se o objetivo da sociedade para exploração no ramo de:
- Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção;
- Serviços de Pintura de Casas e Edifícios.

Cláusula 2ª - Admissão na sociedade do novo sócio **DIEGO BALAN,** brasileiro, solteiro, arquiteto, natural de Xaxim/SC, nascido em 13.01.1987 residente e domiciliado na Rua Independência nº 1050 apto. 407 no Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portador da Cédula de Identidade nº 3.842.949 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 007.621.049-96

Cláusula 3ª – A sócia **LORENI INÊS COLDEBELLA BALAN,** já qualificada no preâmbulo, que possuía 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas que totaliza o valor nominal de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), vende e cede a quantia de 6.000 (seis mil) quotas que totaliza o valor nominal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao novo sócio **DIEGO BALAN** e vende e cede a quantia de 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas que totaliza o valor nominal de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) ao sócio **DOACIR FRANCISCO BALAN** já qualificado, em moeda corrente nacional.
Parágrafo Único: A sócia que vende e cede parte de suas quotas, concede plena e geral quitação à sociedade e aos sócios remanescentes individualmente e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

Cláusula 4ª – Em razão dessa alteração no quadro societário, o capital social da empresa passa a ter a seguinte redação:

Loreni

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O capital social é de R$ **30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

- **Loreni Inês Coldebella Balan, 9.000 quotas no valor de R$ 9.000,00.**
- **Doacir Francisco Balan, 15.000 quotas no valor de R$ 15.000,00.**
- **Diego Balan, 6.000 quotas no valor de R$ 6.000,00**

Cláusula 5ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DOACIR FRANCISCO BALAN,** onde na administração da sociedade o sócio administrador terá poderes e atribuições de Sócio-Gerente, autorizado o uso empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como impedidos de homologar avais, fianças, garantias, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios.

Cláusula 6ª – O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades mercantis e ou administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Face as alterações aqui havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR o Contrato Social**, passando a vigorar o disposto nas cláusulas seguintes:

BALAN TINTAS LTDA.ME

Contrato Social Consolidado

Cláusula **1ª** - A sociedade girá sob o nome empresarial de **BALAN TINTAS LTDA.ME**

Cláusula **2ª** - A Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de:
- Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção;
- Serviços de Pintura de Casas e Edifícios.

Cláusula **3ª** - A Sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua Cândido Teston nº 1008 Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000.**

Cláusula **4ª** - O capital social integralizado é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) subscritas pelos sócios da seguinte forma:

LORENI INÊS COLDEBELLA BALAN	**9.000 quotas**	**R$ 9.000,00**	**30 %**
DOACIR FRANCISCO BALAN	**15.000 quotas**	**R$ 15.000,00**	**50 %**
DIEGO BALAN	**6.000 quotas**	**R$ 6.000,00**	**20 %**
Total	**30.000 quotas**	**R$ 30.000,00**	**100 %**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

BALAN TINTAS LTDA.ME

Contrato Social Consolidado

Cláusula **5ª** – A sociedade iniciou suas atividades sociais em **02 de Janeiro de 1997** e o prazo de duração será indeterminado.

Cláusula **6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula **7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula **8ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DOACIR FRANCISCO BALAN,** onde na administração da sociedade o sócio administrador terá poderes e atribuições de Sócio-Gerente, autorizado o uso empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como impedidos de homologar avais, fianças, garantias, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios.

Cláusula **9ª** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula **10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula **11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula **12ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – A critério da administração, a qualquer momento, poderá ser definido um valor de pró-labore ou ainda, o seu não pagamento; devendo, entretanto, ser na medida que os interesses sociais e econômicos assim o permitirem, mas, nunca inferior a um salário mínimo (SM).

Cláusula **13ª** - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

BALAN TINTAS LTDA.ME

Contrato Social Consolidado

Cláusula **14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades mercantis e ou administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula **15ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias, de igual teor e forma.

Xaxim/SC., 19 de Julho de 2013

Loreni Inês Coldebella Balan
Sócio Quotista

Doacir Francisco Balan
Sócio – Administrador

Diego Balan
Sócio Quotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2013 SOB Nº: 20132053551
Protocolo: 13/205355-1, DE 29/07/2013
Empresa: 42 2 0224427 4
BALAN TINTAS LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073893

Data da Inscrição: 30/08/2014 **Data da Renovação:** 30/08/2018 **Validade:** 30/08/2019

Razão Social: **6048 - SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE** **Data do Cadastro:** 27/11/2007
Endereço: Rua Rio Grande, 1078, SALA 01
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933531252 / 4999778770 **e-mail:** casaecortintas@gmail.com; sdll13@hotmail.com
CNPJ: 80.730.823/0001-01
Inscrição Estadual: 255.647.417
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5770909	28/08/2018	28/10/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018081411134498983192	14/08/2018	12/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140081585158	28/08/2018	27/10/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3163	28/08/2018	27/10/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	S/N	30/08/2018	30/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	157289660/2018	28/08/2018	23/02/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 80.730.823/0001-01, com sede na RUA RIO GRANDE, 1078, SALA 01, CENTRO, MUNICIPIO DE XAXIM – SC CEP 89825-000, por seu representante legal Sr. **SELSO DALL AGNOL,** inscrito no CPF sob nº 486.139.599-20, RG 1.497.758-3, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE, 1078, APTO 201, CENTRO, MUNICIPIO DE XAXIM – SC CEP 89825-000, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE
CNPJ: 80.730.823/0001-01
Rua Rio Grande, 1078
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim-SC

Xaxim - SC, 31 de agosto de 2018.

SELSO DALL AGNOL
RG 1.497.758-3 SSP.SC
Empresário

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa, **SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 80.730.823/0001-01, com sede na RUA RIO GRANDE, 1078, SALA 01, CENTRO, MUNICIPIO DE XAXIM – SC CEP 89825-000, por seu representante legal Sr. **SELSO DALL AGNOL,** inscrito no CPF sob nº 486.139.599-20, RG 1.497.758-3, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE, 1078, APTO 201, CENTRO, MUNICIPIO DE XAXIM – SC CEP 89825-000, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE
CNPJ: 80.730.823/0001-01
Rua Rio Grande, 1078
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim-SC

Xaxim - SC, 31 de agosto de 2018.

SELSO DALL AGNOL
RG 1.497.758-3 SSP.SC
Empresário

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa, **SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 80.730.823/0001-01, com sede na RUA RIO GRANDE, 1078, SALA 01, CENTRO, MUNICIPIO DE XAXIM – SC CEP 89825-000, por seu representante legal Sr. **SELSO DALL AGNOL,** inscrito no CPF sob nº 486.139.599-20, RG 1.497.758-3, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE, 1078, APTO 201, CENTRO, MUNICIPIO DE XAXIM – SC CEP 89825-000, **CREDENCIA**, como seu representante o Sr. **SELSO DALL AGNOL,** inscrito no CPF sob nº 486.139.599-20, RG 1.497.758-3, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE, 1078, APTO 201, CENTRO, MUNICIPIO DE XAXIM – SC CEP 89825-000, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 490380

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) SELSO DALL AGNOL

Xaxim 30 de agosto de 2018. Em Test da verdade.

JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto

Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 - Total: R$5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEZ93651-FVBY

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

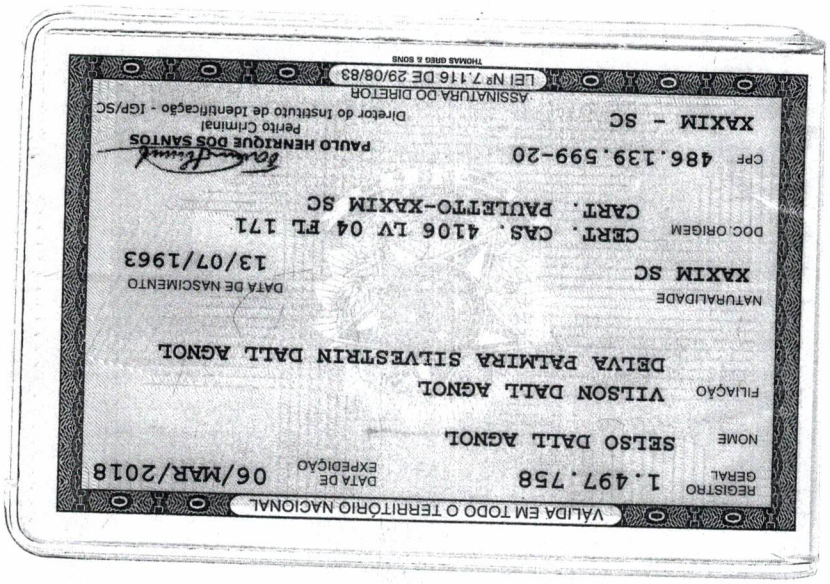
Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Xaxim - SC, 31 de agosto de 2018.

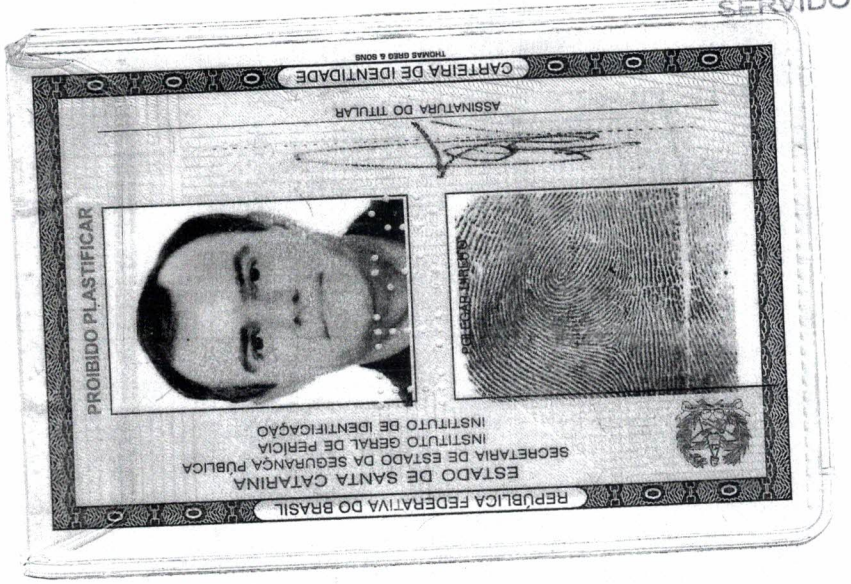
SELSO DALL AGNOL
RG 1.497.758-3 SSP.SC
Empresário

SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE
CNPJ: 80.730.823/0001-01
Rua Rio Grande, 1078
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim-SC



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 18
Edin
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 18
Edin
SERVIDOR RESPONSÁVEL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0077

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0172824-1	80.730.823/0001-01	20/07/1988	01/06/1988

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RIO GRANDE, 1078-SALA 01, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS DE USO TEMPORÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 12/11/2014 Número: 20143197347
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
SELSO DALL AGNOL
Identidade: 1.497.758-3,SSP/SC **CPF:** 486.139.599-20
Estado Civil: CASADO **Regime de Bens:** COMUNHÃO UNIVERSAL

Florianópolis - SC, quarta-feira, 29 de agosto de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/08/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 156725/2018-01 na consulta de processos.

00078

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE - ME
CNPJ: 80.730.823/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:35:49 do dia 26/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2014.
Código de controle da certidão: **CB36.61C8.29B0.5E7A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 0079

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42101728241	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SELSO DALL AGNOL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): VILSON DALL AGNOL | (mãe): DELVA PALMIRA SILVESTRIN DALL AGNOL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/07/1963	1.497.758-3	SSP	SC	486.139.599-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO GRANDE	1078

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
APTO 201	CENTRO	89.825-000	8765

MUNICIPIO: XAXIM | UF: SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RIO GRANDE	1078

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	89.825-000	8765

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
XAXIM	SC	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
Atividade secundária: 4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/1988	80730823000101	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Selso Dall Agnol Publicidade ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
03/03/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Elaine Zulian Salvador
Mat. 379226-9
06/MAR 2014

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2014 SOB Nº: 20140637397
Protocolo: 14/063739-7, DE 05/03/2014

Empresa:42 1 0172824 1
SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 18
Caroline Kauer
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SC20140404967424



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-XANXERE



14/063739-7

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

0080

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42101728241	**********

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SELSO DALL AGNOL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	Comunhão Universal de Bens

FILHO de (pai)	(mãe)
VILSON DALL AGNOL	DELVA PALMIRA S DALL AGNOL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13/07/1963	1.497.758-3	SSP	SC	486.139.599-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
*****

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIO GRANDE	1078

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APARTAMENTO 201	CENTRO	89825-000	

MUNICÍPIO	UF
XAXIM	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
**********	**********	*********	**********

NOME EMPRESARIAL
SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI	98

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 2	CENTRO	89825-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
XAXIM	SC	BRASIL	AMESCRITORIO@DESBRAVA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Atividades secundárias 4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4399-1-02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
7739-0-03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
1813-0-01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4744-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFESO DE NOTORIEDADE GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
01/06/1988	80.730.823/0001-01	**********	SC	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente / gerente)
Selso Dall Agnol Publicidade ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/06/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Luiz Berto
Mat. 354-5
Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê
18 JUN 2010

AUTENTICAÇ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2010 SOB Nº: 20101325339
Protocolo: 10/132533-9, DE 17/06/2010
Empresa: 42 1 0172824 1
SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE ME

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

OBSERVAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 95, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42101728241	**********

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SELSO DALL AGNOL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Universal de Bens

FILHO de (pai)	(mãe)
VILSON DALL AGNOL	DELVA PALMIRA S DALL AGNOL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13/07/1963	1.497.758-3	SSP	SC	486.139.599-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): *****

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIO GRANDE	1078

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APARTAMENTO 201	CENTRO	89825-000	

MUNICÍPIO	UF
XAXIM	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
052	REATIVAÇÃO	*********	**********

NOME EMPRESARIAL: SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GIÁCOMO LUNARDI	98

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 2	CENTRO	89825-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
XAXIM	SC	BRASIL	AMESCRITORIO@DESBRAVA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Atividades secundárias	
4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1340-5/01	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
**********	**********
**********	**********

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/1988	80.730.823/0001-01	**********	SC	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente / gerente)

Selso Dall Agnol Publicidade ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/07/2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Zilda Martins de Quadros
MAT. 4807

14 JUL. 2008

AUTENTI

OBSERVAÇÃ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2008 SOB Nº: 20082012253
Protocolo: 08/201225-3, DE 04/07/2008
Empresa: 42 1 0172824 1
SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE ME

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 95, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

3531141

0082

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	42101728241	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): SELSO DALL AGNOL

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
XAXIM SC	BRASIL	CASADO

FILHO DE (pai): VILSON DALL AGNOL (mãe): DELVA PALMIRA S DALL AGNOL

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
13 07 1963	DO COMERCIO	486 139 599 20

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
12/R 1 497 758	SSI	SC	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANDRADAS	99

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ALVORADA	89825-000	

MUNICÍPIO	UF
XAXIM	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	052	REATIVAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: SELSO DALL AGNOL ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANDRADAS	((

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ALVORADA	89825-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
XAXIM	SC	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5 000,00	(CINCO MIL REAIS).

continuação (capital por extenso):

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal
52434/04	COMERCIO VAREJ PLACAS E LUMINOSOS
93092/99	Atividades secundárias: SERVIÇOS ESTAMPARIA E CAMISAS, BRINDES E CALENDÁRIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
01 06 1988	80 730 823/0001-01			

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
02 01 2001	

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA RESPONSÁVEL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
ESCRITÓRIO REGIONAL DE XANXERÊ
Irmgart Welzel
MATR. 176.960-0
03/08/01

AUTENTICAÇÃO
31/08/18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2001
SOB O NÚMERO: 20010739106
Protocolo: 01/073910-6
Empresa: 42 1 0172824 1
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.738/0001-86

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

0083

FIRMA INDIVIDUAL

00 NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SANTA CATARINA

SELSO DALL AGNOL
NOME DO TITULAR

Natural de XAXIM - SC (CIDADE E SIGLA DO ESTADO), BRASIL (NACIONALIDADE (PAÍS)), CASADO (ESTADO CIVIL)

Filho de VILSON DALL AGNOL e DELVA PALMIRA S DALL AGNOL
FILIAÇÃO

Nascido em 13.07.63 (DATA DO NASCIMENTO) portador do Documento de Identidade nº 12/R- 1.497.758

Expedido pelo SSI (ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SC (SIGLA DO ESTADO) CPF nº 01 4 8 6 1 3 9 5 9 9 (Nº BÁSICO) 2 0 (CONTROLE)

Residente na RUA BORGES DE MEDEIROS, SN - CENTRO - XAXIM - SC - CEP 89 810
TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

Declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui (POSSUI / NÃO POSSUI) *-*-* (QUANTIDADE) filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (ver tabela no verso)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

DA SEDE
03 42 1 01 7 28 24 1

DA FILIAL (AGÊNCIA / SUCURSAL / OUTROS)
04

03 DATA DO DEFERIMENTO (Para Uso da Junta Comercial)
05 DIA 20 MÊS 07 ANO 88

04 NOME COMERCIAL

06 SELSO DALL AGNOL ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO, COMPLEMENTO (Nº - APTO. - CASA - ETC...)
07 RUA BORGES DE MEDEIROS SN

NOME DO BAIRRO
08 CENTRO

CEP
09 89810

NOME DO MUNICÍPIO
10 XAXIM

CÓD. DO MUNICÍPIO (Para Uso da Junta Comercial)
11 4230619704

SIGLA DA UF
12 SC

TELEFONES / OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

CGC - básico
13 80730823

ordem
0001

controle
01

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
14 300.000,00

centavos

INÍCIO DAS ATIVIDADES
15 DIA 01 MÊS 06 ANO 88

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

Serviços de Estamparia em camisa, Brindes e calendários

16
17
18

CÓDIGO DAS ATIVIDADES
(Para Uso da Junta Comercial)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

08 DATA
01/ 06/ 88

ASSINATURA DO TITULAR

IMPRESSORA IPIRANGA S.A. - C.G.C. 84.691.419/0001-27 - Joinville - SC

JUL 20 1988

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA - Certifico que o presente documento foi registrado/
Arquivado sob o número [illegible] e [illegible] processamento.
WR2024
Alex José Rosa Schlemper
Secretário Geral em Exercício

0084

ENVELOPE Nº. 01

MUNICÍPIO DE X
PROCESSO LICIT
PREGÃO PRESEN

PROPONENTE: B

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 44/2018 - PR

Processo Administrativo:	**85/2018**
Processo Licitatório:	**85/2018**
Data do Processo:	**16/08/2018**

Fornecedor: **BALAN TINTAS LTDA**
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 1008 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 01.599.951/0001-91 Inscrição Estadual: 253382416
Telefone: 4933531034 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
14	50,00	Un	Selador acrílico de parede 18 litros	83,00	RESICOLOR	0,0000	63,00	3.150,00
15	50,00	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	26,00	RESICOLOR	0,0000	24,00	1.200,00
16	100,00	Un	Solvente 5 litros	58,50	RESICOLOR	0,0000	57,00	5.700,00
17	200,00	Un	Solvente 900ml	13,00	RESICOLOR	0,0000	12,00	2.400,00
18	300,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	366,00	RESICOLOR	0,0000	249,00	74.700,00
19	50,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros	93,00	RESICOLOR	0,0000	65,00	3.250,00
20	200,00	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros	281,00	RESICOLOR	0,0000	249,00	49.800,00
21	50,00	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	70,00	RESICOLOR	0,0000	64,00	3.200,00
22	270,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	288,00	RESICOLOR	0,0000	248,00	66.960,00
23	50,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	63,00	RESICOLOR	0,0000	61,00	3.050,00
24	150,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	200,00	RESICOLOR	0,0000	179,00	26.850,00
25	50,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	53,00	RESICOLOR	0,0000	43,00	2.150,00
							Total do Lote:	242.410,00
Lote: 2								
1	50,00	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	8,70	CONDOR	0,0000	8,00	400,00

XAXIM, 28 de Agosto de 2018

DOACIR FRANCISCO BALAN
SOCIO ADMINISTRADOR

TADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 44/2018 - PR

Processo Administrativo: **85/2018**
Processo Licitatório: **85/2018**
Data do Processo: **16/08/2018**

Fornecedor: **BALAN TINTAS LTDA**
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 1008 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 01.599.951/0001-91 Inscrição Estadual: 253382416
Telefone: 4933531034 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
2	70,00	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	11,00	CONDOR	0,0000	9,90	693,00
3	30,00	Un	Garfo tipo gaiola 23cm	8,00	CONDOR	0,0000	8,00	240,00
4	70,00	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno	3,80	CONDOR	0,0000	3,00	210,00
5	70,00	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno	4,50	CONDOR	0,0000	4,00	280,00
6	70,00	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno	7,10	CONDOR	0,0000	6,50	455,00
7	70,00	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno	9,00	CONDOR	0,0000	8,50	595,00
8	70,00	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno	11,30	CONDOR	0,0000	10,50	735,00
9	70,00	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno	13,30	CONDOR	0,0000	11,50	805,00
10	100,00	Un	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo	25,50	CONDOR	0,0000	21,00	2.100,00
11	100,00	Un	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente	6,00	CONDOR	0,0000	5,00	500,00
12	100,00	Un	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo	24,50	CONDOR	0,0000	24,00	2.400,00

XAXIM, 28 de Agosto de 2018

DOACIR FRANCISCO BALAN
SOCIO ADMINISTRADOR

98006

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 44/2018 - PR

Processo Administrativo: 85/2018
Processo Licitatório: 85/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Fornecedor: **BALAN TINTAS LTDA**
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 1008 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 01.599.951/0001-91 Inscrição Estadual: 253382416
Telefone: 4933531034 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
13	100,00	Un	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente	12,60	CONDOR	0,0000	11,00	1.100,00
							Total do Lote:	10.513,00

Reservado para Observações do Fornecedor: PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Total Geral: 252.923,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e cinqüenta e dois mil novecentos e vinte e três reais)

XAXIM, 28 de Agosto de 2018

DOACIR FRANCISCO BALAN
SOCIO ADMINISTRADOR

0087

Tinta de QUALIDADE®

PBQP do Habitat — Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat

Atestado de Qualificação

Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade: http://pbqp-h.cidades.gov.br/

A ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e a TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa

RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Unidade Fabril:	Endereço:	CNPJ:
Siderópolis - SC	Rodovia Padre Herval Fontanella, 580, Distrito Industrial	95.800.637/0001-79
Palmeiras de Goiás-GO	Av. Perimetral Norte, s/nº, Quadra D, Lotes 01-02, Setor Centro Operacional	95.800.637/0009-26

está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H de acordo com o Relatório Setorial de nº 61, com os produtos: a(s) tinta(s) látex em conformidade com a NBR 15079:2011;

- ✓ **Resicolor Acrílico Cobre Bem** (Econômica)
- ✓ **Resicolor Acrílico Pinta Mais** (Econômica)
- ✓ **Resicolor Standard Acrilatex Super Cobertura** (*Standard*)
- ✓ **Resicolor Super Cobertura Mais** (*Standard*)
- ✓ **Resicolor Acrílico Ouro Super Premium** (*Premium*)

a(s) massa(s) niveladora(s) em conformidade com a NBR 15348:2006;

- ✓ **Resicolor - Massa Corrida PVA**
- ✓ **Resicolor - Massa Acrílica**

o(s) esmalte(s) sintético(s) brilhante(s) Standard e Premium em conformidade com a NBR 15494:2015 e com teor de chumbo inferior ao limite especificado na Lei Federal 11.762 de 1º de agosto de 2008;

- ✓ **Resicolor Esmalte Color Extra Rápido**
- ✓ **Resicolor Esmalte Sintético Premium**
- ✓ **Resicolor Tinta a Óleo**

o(s) verniz(es) brilhante(s) à base de solvente em conformidade com a NBR 16211:2015;

- ✓ **Resicolor Verniz Copal**

Emissão: 02 de julho de 2018 – Validade: 01 de outubro de 2018

Antonio Carlos de Oliveira
Presidente Executivo
ABRAFATI
Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas
Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340 cj131 – São Paulo - SP

Jairo Cukierman
Sócio-Diretor
TESIS
Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guaipá, 486 – São Paulo - SP

Certificação de Produtos
OCP 0109

TPQ2/1076/ATESTADOS/RS061

0089

CISQ is a member of IQNet
THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO N° EMS-6859/I

CERTIFICATE No.

Certificamos que o Sistema de Gestão Ambiental de
It is hereby certified that the Environmental Management System of

RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

RODOVIA PADRE HERVAL FONTANELLA, 580 - SIDERÓPOLIS - SC - BRASIL

nas seguintes unidades operacionais / *In the following operational units*

RODOVIA PADRE HERVAL FONTANELLA, 580 - SIDERÓPOLIS - SC - BRASIL
E UNIDADE OPERACIONAL CONFORME ANEXO

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

Encontra-se em conformidade com a norma
Is in compliance with the standard

ISO 14001:2015

Organização com Sistema de Gestão Ambiental certificado desde 2010.

Organization with Environmetal Management System since 2010.

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / *For the following field(s) of activities*

IAF:12
IAF:29

PROJETO, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESINAS, TINTAS, SOLVENTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS.

DESIGN, DEVELOPMENT, PRODUCTION AND TRADE OF RESINS, INKS, SOLVENTS AND OTHER CHEMICALS.

Data de validade do ciclo de certificação anterior 16/10/2017 e auditoria de recertificação finalizada em 22/09/2017

Previous certification cycle expiry date 16/10/2017 and renewal audit ended on 22/09/2017

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão
The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental
The use and the validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document: Rules for the Certification of Environmental Management Systems

Primeira emissão *First Issue*	06.09.2017
Data de revisão *Revision date*	06.11.2017
Validade *Expiry Date*	16.10.2020
Data da decisão de recertificação *Renewal decision date*	06.11.2017

Natal Vasconcelos
Certification Manager

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
Alameda Oscar Niemeyer, 288 -Sala 501 -Nova Lima -MG

Gestão Ambiental
OCA 0033

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

Acreditação CGCRE válida somente para o RINA Brasil
CGCRE accreditation valid only for RINA Brasil

Organização com Sistema de Gestão da Qualidade certificado desde: 01/09/2010

FEDERAZIONE CISQ
www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies

Form CERSISGE-06/2016

0090

CISQ is a member of IQNet
THE INTERNATIONAL CERTIFICATION NETWORK
www.iqnet-certification.com

IQNet, the association of the world's first class certification bodies, is the largest provider of management System Certification in the world. IQNet is composed of more than 30 bodies and counts over 150 subsidiaries all over the globe.

CERTIFICADO N° 35595/17/I

CERTIFICATE No.

Certificamos que o Sistema de Gestão de Qualidade de / *It is hereby certified that the Quality Management System of*

RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

RODOVIA PADRE HERVAL FONTANELLA, 580 - SIDERÓPOLIS - SC - BRASIL

Nas seguintes unidades operacionais / *In the following operational units*

RODOVIA PADRE HERVAL FONTANELLA, 580 - SIDERÓPOLIS - SC - BRASIL
E UNIDADE OPERACIONAL CONFORME ANEXO

Encontra-se em conformidade com a norma / *Is in compliance with the standard*

ISO 9001:2015

Para a(s) seguinte(s) atividade(s) / *For the following field(s) of activities*

PROJETO, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESINAS, TINTAS, SOLVENTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS.

IAF:12
IAF:29

DESIGN, DEVELOPMENT, PRODUCTION AND TRADE OF RESINS, INKS, SOLVENTS AND OTHER CHEMICALS.

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

A referência deve ser feita nas informações documentadas relevantes para os requisitos da norma que não podem ser aplicadas ao escopo do sistema de gestão da organização

Reference is to be made to the relevant documented information for the requirements of the standard that cannot be applied to the Organization's management system scope

Organização com Sistema de Gestão da Qualidade certificado desde 2006.

Organization with Quality Management System certified since 2006.

Data de validade do ciclo de certificação anterior 16/10/2017 e auditoria de recertificação finalizada em 22/09/2017

Previous certification cycle expiry date 16/10/2017 and renewal audit ended on 22/09/2017

A validade deste certificado depende do resultado de uma auditoria anual/semestral e de uma auditoria completa, a cada três anos, realizada no Sistema de Gestão
The validity of this certificate is dependent on an annual / six monthly audit and on a complete review, every three years, of the management system

O uso e validade deste certificado está sujeito à conformidade com o documento RINA: Regulamento para Certificação de Sistemas da Qualidade
The use and validity of this certificate are subject to compliance with the RINA document : Rules for the certification of Quality Management Systems

Primeira emissão *First Issue*	06.09.2017
Data de revisão *Revision date*	06.11.2017
Validade *Expiry Date*	16.10.2020
Data da decisão de recertificação *Renewal decision date*	06.11.2017

Natal Vasconcelos
Certification Manager

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda
Alameda Oscar Niemeyer, 288 -Sala 501 -Nova Lima -MG

Gestão da Qualidade
OCS 0052

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

Acreditação CGCRE válida somente para o RINA Brasil
CGCRE accreditation valid only for RINA Brasil

Organização com Sistema de Gestão da Qualidade certificado desde: 01/09/2006

FEDERAZIONE CISQ
www.cisq.com

CISQ é a Federação Italiana dos Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão
CISQ is the Italian Federation of management system Certification Bodies

Form CERSISGE-06/2016

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE
CNPJ 80.730.823/0001-01

0091

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 44/2018 - PR

Processo Administrativo: 85/2018
Processo Licitatório: 85/2018
Data do Processo: 16/08/2018

Fornecedor: **SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADO**
Endereço: RUA RIO GRANDE - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 80.730.823/0001-01 Inscrição Estadual: 255647417
Telefone: 4933531252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
14	50,00	Un	Selador acrílico de parede 18 litros	83,00	KILLING	0,0000	54,00	2.700,00
15	50,00	Un	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	26,00	KILLING	0,0000	20,25	1.012,50
16	100,00	Un	Solvente 5 litros	58,50	KILLING	0,0000	40,50	4.050,00
17	200,00	Un	Solvente 900ml	13,00	KILLING	0,0000	8,10	1.620,00
18	300,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	366,00	KILLING	0,0000	244,35	73.305,00
19	50,00	Un	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros	93,00	KILLING	0,0000	55,35	2.767,50
20	200,00	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros	281,00	KILLING	0,0000	190,35	38.070,00
21	50,00	Un	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	70,00	KILLING	0,0000	44,55	2.227,50
22	270,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	288,00	KILLING	0,0000	259,20	69.984,00
23	50,00	Un	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	63,00	KILLING	0,0000	48,60	2.430,00
24	150,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	200,00	KILLING	0,0000	166,05	24.907,50
25	50,00	Un	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	53,00	KILLING	0,0000	36,45	1.822,50
							Total do Lote:	224.896,50

SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE
CNPJ: 80.730.823/0001-01

XAXIM, 30 de Agosto de 2018

SELSO DALL AGNOL
EMPRESARIO

Rua Rio Grande, 1078
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim-SC

0092

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 44/2018 - PR

Processo Administrativo:	**85/2018**
Processo Licitatório:	**85/2018**
Data do Processo:	**16/08/2018**

Fornecedor: **SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADO**
Endereço: RUA RIO GRANDE - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 80.730.823/0001-01 Inscrição Estadual: 255647417
Telefone: 4933531252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
1	50,00	Un	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	8,70	ATLAS	0,0000	8,70	435,00
2	70,00	Un	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	11,00	ATLAS	0,0000	7,43	520,10
3	30,00	Un	Garfo tipo gaiola 23cm	8,00	ATLAS	0,0000	5,40	162,00
4	70,00	Un	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno	3,80	ATLAS	0,0000	3,78	264,60
5	70,00	Un	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno	4,50	ATLAS	0,0000	4,46	312,20
6	70,00	Un	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno	7,10	ATLAS	0,0000	5,40	378,00
7	70,00	Un	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno	9,00	ATLAS	0,0000	6,75	472,50
8	70,00	Un	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno	11,30	ATLAS	0,0000	8,78	614,60
9	70,00	Un	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno	13,30	ATLAS	0,0000	11,48	803,60
10	100,00	Un	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo	25,50	ATLAS	0,0000	14,85	1.485,00
11	100,00	Un	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente	6,00	ATLAS	0,0000	5,40	540,00
12	100,00	Un	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo	24,50	ATLAS	0,0000	12,15	1.215,00

SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE
CNPJ: 80.730.823/0001-01
Rua Rio Grande, 1078
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim-SC

0093

XAXIM, 30 de Agosto de 2018

SELSO DALL AGNOL
EMPRESARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 44/2018 - PR

Processo Administrativo:	**85/2018**
Processo Licitatório:	**85/2018**
Data do Processo:	**16/08/2018**

Fornecedor: **SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADO**
Endereço: RUA RIO GRANDE - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 80.730.823/0001-01 Inscrição Estadual: 255647417
Telefone: 4933531252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
13	100,00	Un	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente	12,60	ATLAS	0,0000	10,80	1.080,00
							Total do Lote:	8.282,60

Reservado para Observações do Fornecedor: A PRESENTE PROPOSTA POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Total Geral: 233.179,10

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e trinta e três mil cento e setenta e nove reais e dez centavos)

XAXIM, 30 de Agosto de 2018

SELSO DALL AGNOL
EMPRESARIO

SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE
CNPJ: 80.730.823/0001-01
Rua Rio Grande, 1078
Sala 01 - Centro
89825-000 - Xaxim-SC

0094

Tinta de QUALIDADE

PBQP-H do Habitat — Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat

Atestado de Qualificação

Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade: http://pbqp-h.cidades.gov.br/

A ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e a TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa

KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS

Unidade Fabril:	Endereço:	CNPJ:
Novo Hamburgo-RS	Rua 1º de Março, 3430, Bairro Industrial	91.671.578/0001-25
Curitiba-PR	Estrada Delegado Bruno de Almeida, 3415/C, Bairro Campo de Santana	91.671.578/0012-88

está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H de acordo com o Relatório Setorial de nº 61, com os produtos: a(s) tinta(s) látex em conformidade com a NBR 15079:2011;

- ✓ **Bellacasa Tinta Acrílica** (Econômica)
- ✓ **Killing Home Center** (Econômica)
- ✓ **Bellacasa Alvenaria e Gesso Tinta Acrílica** (*Standard*)
- ✓ **Bellacasa Pinta Mais Tinta Acrílica** (*Standard*)
- ✓ **Killing Kisacril Premium Super** (*Premium*)
- ✓ **Kisacril Látex Ultrafosco** (*Premium*)

a(s) massa(s) niveladora(s) em conformidade com a NBR 15348:2006;

- ✓ **Killing Complementos - Massa Corrida**
- ✓ **Killing Massa Niveladora Interior**
- ✓ **Killing Complementos - Massa Acrílica**

o(s) esmalte(s) sintético(s) brilhante(s) Standard e Premium em conformidade com a NBR 15494:2015 e com teor de chumbo inferior ao limite especificado na Lei Federal 11.762 de 1º de agosto de 2008;

- ✓ **Bellacasa Esmalte Sintético**
- ✓ **Kisacril Esmalte Sintético Premium**
- ✓ **Bellacasa Tinta Óleo**

o(s) verniz(es) brilhante(s) à base de solvente em conformidade com a NBR 16211:2015;

- ✓ **Killing Kisalack Verniz Interior**

Emissão: 02 de julho de 2018 – Validade: 01 de outubro de 2018

Antonio Carlos de Oliveira
Presidente Executivo
ABRAFATI
Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340 cj131 – São Paulo - SP

Jairo Cukierman
Sócio-Diretor
TESIS
Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guaipá, 486 – São Paulo - SP

Certificação de Produtos
OCP 0109
TPQ2/1076/ATESTADOS/RS061

9996

coatings care®

ABRAFATI

CERTIFICADO ANUAL DE PARTICIPAÇÃO

Ano Base 2017

Validade: 31 de dezembro de 2018

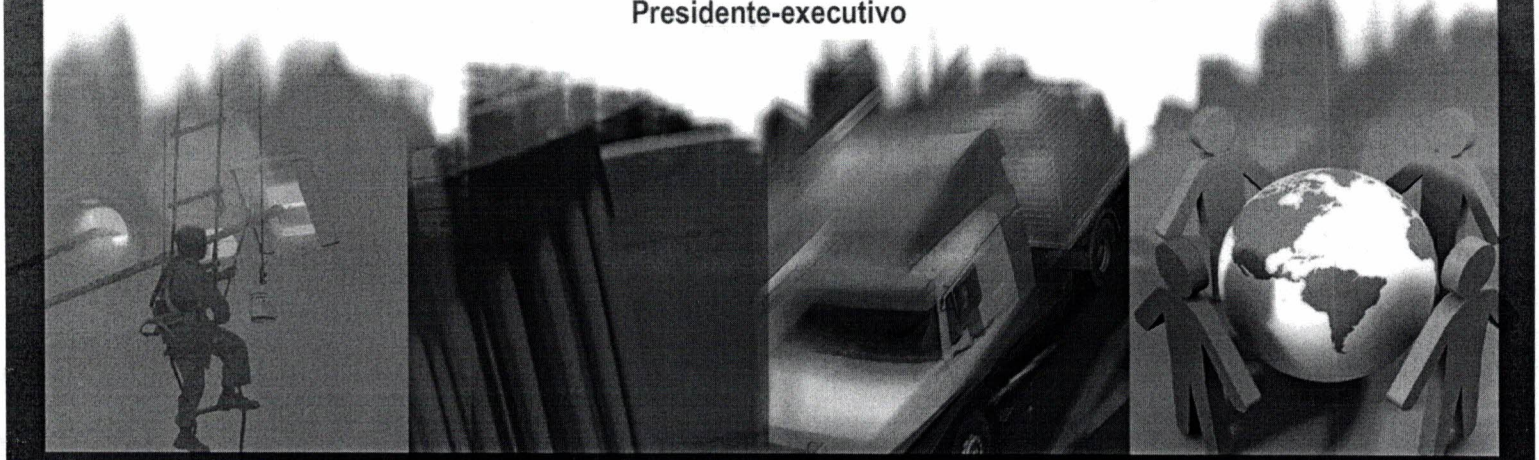
A ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas certifica que a

KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS

participa do programa Coatings Care®, adotando-o em suas políticas e práticas de Gestão de Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, comprometendo-se com os objetivos do mesmo.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2018

Antonio Carlos de Oliveira
Presidente-executivo



0097

DNV·GL

MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No:
60763-2009-AQ-BRA-RvA

Initial certification date:
09, October, 2003

Valid:
09, October, 2018 - 09, October, 2021

This is to certify that the management system of

KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS

Av. 1 de Março, 3430, 93320-428, Novo Hamburgo, RS, Brazil

has been found to conform to the Quality Management System standard:
ISO 9001:2015

This certificate is valid for the following scope:
Development, production and sales of adhesives, solvents, paints, varnishes and complementary chemicals.

Desenvolvimento, produção e comercialização de adesivos, solventes, tintas, vernizes e produtos químicos complementares.

Place and date:
São Paulo, 15, June, 2018

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT
IAF
MGMT. SYS.
RvA C 024

The RvA is a signatory to the IAF MLA

For the issuing office:
DNV GL – Business Assurance
Av Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D- 3ºandar - Vila Cruzeiro, São Paulo, SP, Brazil

Mauricio Venturin
Management Representative

Lack of fulfilment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.
ACCREDITED UNIT: DNV GL Business Assurance B.V., ZWOLSEWEG 1, 2994 LB, BARENDRECHT, NETHERLANDS. TEL:+31102922689.
assurance.dnvgl.com

0998

ENVELOPE Nº

MUNICÍPIO DE
PROCESSO LIC
PREGÃO PRES

PROPONENTE:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

BALAN TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.951/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Sr. Doacir Francisco Balan, portador da Carteira de Identidade n.º 1.386.704-0 e do CPF n.º 501.805.339-91, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim, SC, 27 de Agosto de 2018

_____
DOACIR FRANCISCO BALAN
CPF N° 501.805.339-91
CI N° 1.386.704-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 044/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Eu, Doacir Francisco Balan, portador do CPF n.º 501.805.339-91, representante da empresa BALAN TINTAS LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa BALAN TINTAS LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, SC, 27 de Agosto de 2018

DOACIR FRANCISCO BALAN
CPF N° 501.805.339-91
CI N° 1.386.704-0

0101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.599.951/0001-91 **MATRIZ**		**30/10/1996**

NOME EMPRESARIAL
BALAN TINTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO TESTON	**1008**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(049) 7531-034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **15:03:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BALAN TINTAS LTDA.ME

3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

BALAN TINTAS LTDA.ME, pessoa jurídica, de direito privado com sede na Rua Cândido Teston nº 1008 Centro, no município de Xaxim no estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ nº 01.599.951/0001-91 com seu Contrato Social de Constituição registrado na JUCESC sob nº 42202244274 em data 30.10.1996 e alterações contratuais em 14.05.1999 e 22.07.2004, por seus sócios:

LORENI INÊS COLDEBELLA BALAN, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, natural de Palotina/PR, nascida em 26.05.1964 residente e domiciliada na Rua Maximino Tonini nº 101, Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portadora da Cédula de Identidade nº 2.071.375-4 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 609.497.169-87 e **DOACIR FRANCISCO BALAN,** brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Xaxim/SC, nascido em 05.11.1962 residente e domiciliado na Rua Maximino Tonini nº 101, Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portador da Cédula de Identidade nº 1.386.704-0 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 501.805.339-91.

Resolvem: De comum e perfeito acordo decidem por alterar e Consolidar seu Contrato Social, conforme segue:

Cláusula 1ª – Altera-se o objetivo da sociedade para exploração no ramo de:
- Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção;
- Serviços de Pintura de Casas e Edifícios.

Cláusula 2ª - Admissão na sociedade do novo sócio **DIEGO BALAN,** brasileiro, solteiro, arquiteto, natural de Xaxim/SC, nascido em 13.01.1987 residente e domiciliado na Rua Independência nº 1050 apto. 407 no Bairro Frei Bruno, no município de Xaxim/SC., Cep 89825-000 portador da Cédula de Identidade nº 3.842.949 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 007.621.049-96

Cláusula 3ª – A sócia **LORENI INÊS COLDEBELLA BALAN,** já qualificada no preâmbulo, que possuía 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas que totaliza o valor nominal de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), vende e cede a quantia de 6.000 (seis mil) quotas que totaliza o valor nominal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao novo sócio **DIEGO BALAN** e vende e cede a quantia de 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas que totaliza o valor nominal de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) ao sócio **DOACIR FRANCISCO BALAN** já qualificado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A sócia que vende e cede parte de suas quotas, concede plena e geral quitação à sociedade e aos sócios remanescentes individualmente e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

Cláusula 4ª – Em razão dessa alteração no quadro societário, o capital social da empresa passa a ter a seguinte redação:

Loreni

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O capital social é de R$ **30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

- **Loreni Inês Coldebella Balan, 9.000 quotas no valor de R$ 9.000,00.**
- **Doacir Francisco Balan, 15.000 quotas no valor de R$ 15.000,00.**
- **Diego Balan, 6.000 quotas no valor de R$ 6.000,00**

Cláusula 5ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DOACIR FRANCISCO BALAN,** onde na administração da sociedade o sócio administrador terá poderes e atribuições de Sócio-Gerente, autorizado o uso empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como impedidos de homologar avais, fianças, garantias, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios.

Cláusula 6ª – O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades mercantis e ou administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Face as alterações aqui havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR o Contrato Social,** passando a vigorar o disposto nas cláusulas seguintes:

BALAN TINTAS LTDA.ME

Contrato Social Consolidado

Cláusula **1ª** - A sociedade girá sob o nome empresarial de **BALAN TINTAS LTDA.ME**

Cláusula **2ª** - A Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de:

- Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- Comércio Varejista de Materiais de Construção;
- Serviços de Pintura de Casas e Edifícios.

Cláusula **3ª** - A Sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua Cândido Teston nº 1008 Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89825-000.**

Cláusula **4ª** - O capital social integralizado é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) subscritas pelos sócios da seguinte forma:

LORENI INÊS COLDEBELLA BALAN	**9.000 quotas**	**R$ 9.000,00**	**30 %**
DOACIR FRANCISCO BALAN	**15.000 quotas**	**R$ 15.000,00**	**50 %**
DIEGO BALAN	**6.000 quotas**	**R$ 6.000,00**	**20 %**
Total	**30.000 quotas**	**R$ 30.000,00**	**100 %**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

BALAN TINTAS LTDA.ME

Contrato Social Consolidado

Cláusula **5ª** – A sociedade iniciou suas atividades sociais em **02 de Janeiro de 1997** e o prazo de duração será indeterminado.

Cláusula **6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula **7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula **8ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DOACIR FRANCISCO BALAN,** onde na administração da sociedade o sócio administrador terá poderes e atribuições de Sócio-Gerente, autorizado o uso empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como impedidos de homologar avais, fianças, garantias, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios.

Cláusula **9ª** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do investimento, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula **10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula **11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula **12ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – A critério da administração, a qualquer momento, poderá ser definido um valor de pró-labore ou ainda, o seu não pagamento; devendo, entretanto, ser na medida que os interesses sociais e econômicos assim o permitirem, mas, nunca inferior a um salário mínimo (SM).

Cláusula **13ª** - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

BALAN TINTAS LTDA.ME

Contrato Social Consolidado

Cláusula **14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades mercantis e ou administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula **15ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias, de igual teor e forma.

Xaxim/SC., 19 de Julho de 2013

Loreni Inês Coldebella Balan
Sócio Quotista

Doacir Francisco Balan
Sócio – Administrador

Diego Balan
Sócio Quotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2013 SOB Nº: 20132053551
Protocolo: 13/205355-1, DE 29/07/2013
Empresa: 42 2 0224427 4
BALAN TINTAS LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 24/08/2018 15h02min

Número	Validade
2629	31/12/2018

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2018

Concedido à

BALAN TINTAS LTDA - EPPCNPJ: 01.599.951/0001-91

Para estabelecer na

Rua CANDIDO TESTON, 1008 - Bairro CENTRO - Distrito PERIMETRO URBANO

Nome fantasia

BALAN TINTAS

Atividade principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
1329	01/01/1997	DB2136HH20QT7200	Alvará Pago

Fundamentação legal

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa física, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes compromissos:

a. Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público desta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, conforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT;

b. Declaramos ainda que temos ciência que os imóveis comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2 º do Decreto n.º 5.296/2004:

> "§ 2o Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

c. Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma CONDICIONAL, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de Endereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas "in loco" as condições de Acessibilidade do Passeio Público conforme prescrito no referido Decreto de n.º 5.296/2004.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irretratável e irrevogável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir seusjurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do município e pelo compromissário.

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL N° 06.2014.00004205-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 24 de Agosto de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/08/2018 16h30min

Número	Validade
3142	23/10/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BALAN TINTAS LTDA - EPP CNPJ: 01.599.951/0001-91

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1FAIZH0QT9981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 24 de Agosto de 2018

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BALAN TINTAS LTDA.**
CNPJ/CPF: **01.599.951/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140080505444**
Data de emissão:	**24/08/2018 16:32:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/08/2018 16:32:10

0109

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BALAN TINTAS LTDA
CNPJ: 01.599.951/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:31 do dia 24/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2019.
Código de controle da certidão: **25FC.9B78.3671.BEC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01599951/0001-91
Razão Social: BALAN TINTAS LTDA EPP
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 1008 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081407160248331594

Informação obtida em 24/08/2018, às 16:32:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALAN TINTAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.599.951/0001-91
Certidão nº: 156999893/2018
Expedição: 24/08/2018, às 16:35:44
Validade: 19/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALAN TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.599.951/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5764230 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BALAN TINTAS LTDA, portador do CNPJ: 01.599.951/0001-91. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 24 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº: ***7873565***

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 85/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 479/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 85/2018, Licitação nº 44/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, sendo rubricado os envelopes por todos os presentes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura e analise das Propostas de Preço das proponentes, verificou-se que as empresas estavam em conformidade com o exigido no item 7.1 do Edital. Após a etapa de lances passou-se a fase de Documentos de Habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

LOTE: 1

Participante: 810 - **BALAN TINTAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	Selador acrílico de parede 18 litros	Un	50,00	RESICOLOR	0,0000	44,025	2.201,25
15	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	Un	50,00	RESICOLOR	0,0000	16,7716	838,58
16	Solvente 5 litros	Un	100,00	RESICOLOR	0,0000	39,8325	3.983,25
17	Solvente 900ml	Un	200,00	RESICOLOR	0,0000	8,3858	1.677,16
18	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	Un	300,00	RESICOLOR	0,0000	174,0052	52.201,56
19	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros	Un	50,00	RESICOLOR	0,0000	45,423	2.271,15
20	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros	Un	200,00	RESICOLOR	0,0000	174,0052	34.801,04
21	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	Un	50,00	RESICOLOR	0,0000	44,7242	2.236,21
22	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	Un	270,00	RESICOLOR	0,0000	173,3064	46.792,73
23	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	Un	50,00	RESICOLOR	0,0000	42,6278	2.131,39
24	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	Un	150,00	RESICOLOR	0,0000	125,0881	18.763,22
25	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	Un	50,00	RESICOLOR	0,0000	30,0491	1.502,46

Total do Participante --------> 169.400,00

LOTE: 2

Participante: 810 - **BALAN TINTAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	Un	50,00	CONDOR	0,0000	4,8511	242,56
2	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	Un	70,00	CONDOR	0,0000	6,0033	420,23
3	Garfo tipo gaiola 23cm	Un	30,00	CONDOR	0,0000	4,8511	145,53
4	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno	Un	70,00	CONDOR	0,0000	1,8192	127,34
5	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno	Un	70,00	CONDOR	0,0000	2,4256	169,79
6	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno	Un	70,00	CONDOR	0,0000	3,9415	275,91
7	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno	Un	70,00	CONDOR	0,0000	5,1543	360,80
8	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno	Un	70,00	CONDOR	0,0000	6,3671	445,70
9	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno	Un	70,00	CONDOR	0,0000	6,9735	488,15
10	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo	Un	100,00	CONDOR	0,0000	12,7342	1.273,42

LOTE: 2

Participante: 810 - **BALAN TINTAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente	Un	100,00	CONDOR	0,0000	3,032	303,20
12	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo	Un	100,00	CONDOR	0,0000	14,5534	1.455,34
13	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente	Un	100,00	CONDOR	0,0000	6,6703	667,03

Total do Participante --------> 6.375,00

Total Geral ----------> 175.775,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 31 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - ..... - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SELSO DALL AGNOL - ..... - Representante

DOACIR FRANCISCO BALAN - ..... BALAN - Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 85/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 479/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 85/2018, Licitação nº. 44/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BALAN TINTAS LTDA (810), SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048). . Fica Registrada a presença do Sr. Alessandro Arruda, representando o Observatório Social.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o item 8 do Edital, estando todas as proponentes Habilitadas. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 31 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - ..... - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SELSO DALL AGNOL - ..... - Representante

DOACIR FRANCISCO BALAN - ..... - Representante

0117

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 85 - 2018

LOTE 1 - Lote 1.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
810	BALAN TINTAS LTDA	Sim	0,0000	242.410,0000
6048	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	Sim	0,0000	224.896,5000

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 85 - 2018

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11312680	Selador acrílico de parede 18 litros	50,000
12512953	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros	50,000
12512831	Solvente 5 litros	100,000
12512959	Solvente 900ml	200,000
12512946	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros	300,000
12512950	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros	50,000
12512947	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros	200,000
12512951	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	50,000
12512945	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros	270,000
12512949	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	50,000
12512948	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros	150,000
12512952	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BALAN TINTAS LTDA	223.100,0000	
1	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	222.500,0000	
2	BALAN TINTAS LTDA	222.100,0000	
2	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	222.000,0000	
3	BALAN TINTAS LTDA	221.500,0000	
3	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	220.000,0000	
4	BALAN TINTAS LTDA	219.500,0000	
4	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	218.000,0000	
5	BALAN TINTAS LTDA	217.500,0000	
5	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	217.000,0000	
6	BALAN TINTAS LTDA	216.500,0000	
6	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	216.000,0000	
7	BALAN TINTAS LTDA	214.300,0000	
7	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	214.000,0000	
8	BALAN TINTAS LTDA	212.400,0000	
8	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	212.000,0000	
9	BALAN TINTAS LTDA	211.800,0000	
9	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	211.500,0000	
10	BALAN TINTAS LTDA	211.000,0000	
10	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	210.800,0000	
11	BALAN TINTAS LTDA	210.500,0000	
11	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	210.300,0000	
12	BALAN TINTAS LTDA	209.900,0000	
12	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	209.500,0000	
13	BALAN TINTAS LTDA	209.000,0000	
13	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	208.800,0000	
14	BALAN TINTAS LTDA	208.000,0000	
14	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	207.500,0000	
15	BALAN TINTAS LTDA	207.000,0000	
15	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	206.500,0000	
16	BALAN TINTAS LTDA	206.000,0000	
16	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	205.500,0000	
17	BALAN TINTAS LTDA	205.000,0000	
17	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	204.500,0000	
18	BALAN TINTAS LTDA	204.000,0000	
18	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	203.500,0000	
19	BALAN TINTAS LTDA	203.000,0000	
19	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	202.500,0000	
20	BALAN TINTAS LTDA	202.000,0000	
20	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	201.500,0000	
21	BALAN TINTAS LTDA	201.000,0000	
21	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	200.500,0000	

0119

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 85 - 2018

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
22	BALAN TINTAS LTDA	199.000,0000	
22	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	198.500,0000	
23	BALAN TINTAS LTDA	198.000,0000	
23	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	197.500,0000	
24	BALAN TINTAS LTDA	197.000,0000	
24	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	196.500,0000	
25	BALAN TINTAS LTDA	196.000,0000	
25	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	195.500,0000	
26	BALAN TINTAS LTDA	194.000,0000	
26	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	193.000,0000	
27	BALAN TINTAS LTDA	191.500,0000	
27	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	191.000,0000	
28	BALAN TINTAS LTDA	189.000,0000	
28	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	188.000,0000	
29	BALAN TINTAS LTDA	187.000,0000	
29	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	186.000,0000	
30	BALAN TINTAS LTDA	185.000,0000	
30	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	184.500,0000	
31	BALAN TINTAS LTDA	183.000,0000	
31	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	182.000,0000	
32	BALAN TINTAS LTDA	181.500,0000	
32	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	180.000,0000	
33	BALAN TINTAS LTDA	179.000,0000	
33	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	176.000,0000	
34	BALAN TINTAS LTDA	175.000,0000	
34	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	174.000,0000	
35	BALAN TINTAS LTDA	173.000,0000	
35	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	170.000,0000	
36	BALAN TINTAS LTDA	169.400,0000	
36	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	Desistiu	170.000,0000

O licitante BALAN TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor BALAN TINTAS LTDA pelo valor de R$ 169.400,0000 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0120

ATA Nº 85 - 2018

LOTE 2 - Lote 2.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
810	BALAN TINTAS LTDA	Sim	0,0000	10.513,0000
6048	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	Sim	0,0000	8.282,6000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
12512958	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros	50,000
19913074	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico	70,000
12512966	Garfo tipo gaiola 23cm	30,000
12512960	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno	70,000
12512961	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno	70,000
12512962	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno	70,000
12512963	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno	70,000
12512964	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno	70,000
12512965	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno	70,000
12512957	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo	100,000
12512956	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente	100,000
12512955	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo	100,000
12512954	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BALAN TINTAS LTDA	8.000,0000	
1	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	7.500,0000	
2	BALAN TINTAS LTDA	7.000,0000	
2	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	6.500,0000	
3	BALAN TINTAS LTDA	6.375,0000	
3	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	Desistiu	6.500,0000

O licitante BALAN TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor BALAN TINTAS LTDA pelo valor de R$ 6.375,0000 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o item 8 do Edital, estando todas as proponentes Habilitadas.

AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:23 horas do dia 31 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - Pregoeiro

Taiane Aparecida Baggio - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SELSO DALL AGNOL - Representante

DOACIR FRANCISCO BALAN - Representante

0116

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 85 - 2018

Reuniram-se no dia 31/08/2018, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 479/2017 com o objetivo de COMISSÃO DE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 44 destinado a Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

810	BALAN TINTAS LTDA	CNPJ: 01.599.951/0001-91
6048	SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE	CNPJ: 80.730.823/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2018

Nº. Publ. 4254 /2018
Data da Publ. 31 / 08 / 18
Data Saída 31 / 09 / 18
Resp. pela Publ.
Nome: Caroline Kaue

Número do Registro de Preços: 37/2018 **Data do Registro: 31/08/2018** **Válido até: 31/08/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros (01-25-12958)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	4,8511	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	6,8280	2
2	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico (01-99-13074)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	6,0033	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	5,8309	2
3	Garfo tipo gaiola 23cm (01-25-12966)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	4,8511	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	4,2378	2
4	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno (01-25-12960)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	1,8192	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	2,9665	2
5	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno (01-25-12961)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	2,4256	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	3,5001	2
6	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno (01-25-12962)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	3,9415	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	4,2378	2
7	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno (01-25-12963)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	5,1543	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2018

Número do Registro de Preços: 37/2018 **Data do Registro: 31/08/2018** **Válido até: 31/08/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	5,2972	2
8	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno (01-25-12964)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	6,3671	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	6,8903	2
9	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno (01-25-12965)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	6,9735	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	9,0092	2
10	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo (01-25-12957)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	12,7342	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	11,6539	2
11	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente (01-25-12956)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	3,0320	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	4,2378	2
12	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo (01-25-12955)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	14,5534	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	9,5350	2
13	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente (01-25-12954)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	CONDOR	0	6,6703	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	ATLAS	0	8,4756	2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2018

Número do Registro de Preços: 37/2018 **Data do Registro: 31/08/2018** **Válido até: 31/08/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
14	Selador acrílico de parede 18 litros (01-13-12680)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	44,0250	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	40,8184	2
15	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros (01-25-12953)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	16,7716	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	15,3070	2
16	Solvente 5 litros (01-25-12831)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	39,8325	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	30,6141	2
17	Solvente 900ml (01-25-12959)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	8,3858	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	6,1228	2
18	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12946)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	174,0052	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	184,7050	2
19	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12950)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	45,4230	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	41,8392	2
20	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12947)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	174,0052	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2018

Número do Registro de Preços: 37/2018 **Data do Registro: 31/08/2018** **Válido até: 31/08/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	143,8862	2
21	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12951)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	44,7242	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	33,6755	2
22	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12945)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	173,3064	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	195,9301	2
23	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12949)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	42,6278	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	36,7369	2
24	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros (01-25-12948)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	125,0881	1
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	125,5177	2
25	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros (01-25-12952)	Un	BALAN TINTAS LTDA (810)	RESICOLOR	0	30,0491	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2018

Número do Registro de Preços: 37/2018 **Data do Registro: 31/08/2018** **Válido até: 31/08/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE (6048)	KILLING	0	27,5527	2

0125

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2018

Número do Registro de Preços: 37/2018 **Data do Registro: 31/08/2018** **Válido até: 31/08/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

PROCESSO N° 85/2018

(810) - BALAN TINTAS LTDA

(6048) - SELSO DALL AGNOL PUBLICIDADE

Xaxim, 31 de Agosto de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 85/2018
b) Licitação Nr.: 44/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/08/2018
e) Data da Adjudicação: 31/08/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
BALAN TINTAS LTDA (810)						
14	Selador acrílico de parede 18 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	44,025	2.201,25
15	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	16,7716	838,58
16	Solvente 5 litros - Marca: RESICOLOR	Un	100,00	0,0000	39,8325	3.983,25
17	Solvente 900ml - Marca: RESICOLOR	Un	200,00	0,0000	8,3858	1.677,16
18	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros - Marca: RESICOLOR	Un	300,00	0,0000	174,0052	52.201,56
19	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	45,423	2.271,15
20	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros - Marca: RESICOLOR	Un	200,00	0,0000	174,0052	34.801,04
21	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	44,7242	2.236,21

Xaxim, 31 de Agosto de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

BALAN TINTAS LTDA (810)

22	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros - Marca: RESICOLOR	Un	270,00	0,0000	173,3064	46.792,73
23	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	42,6278	2.131,39
24	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros - Marca: RESICOLOR	Un	150,00	0,0000	125,0881	18.763,22
25	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	30,0491	1.502,46

Total do Fornecedor: **169.400,00**

LOTE: 2

BALAN TINTAS LTDA (810)

1	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros - Marca: CONDOR	Un	50,00	0,0000	4,8511	242,56
2	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	6,0033	420,23
3	Garfo tipo gaiola 23cm - Marca: CONDOR	Un	30,00	0,0000	4,8511	145,53
4	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	1,8192	127,34
5	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	2,4256	169,79
6	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	3,9415	275,91
7	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	5,1543	360,80
8	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	6,3671	445,70
9	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	6,9735	488,15
10	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo - Marca: CONDOR	Un	100,00	0,0000	12,7342	1.273,42
11	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente - Marca: CONDOR	Un	100,00	0,0000	3,032	303,20
12	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo - Marca: CONDOR	Un	100,00	0,0000	14,5534	1.455,34
13	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente - Marca: CONDOR	Un	100,00	0,0000	6,6703	667,03

Total do Fornecedor: **6.375,00**
Total Geral: **175.775,00**

Xaxim, 31 de Agosto de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (5), 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (8), 2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 (14), 2.052.3.3.90.00.00.00.00.00 (26), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (29), 2.052.3.3.90.00.00.00.00.00 (35), 2.025.3.3.90.00.00.00.00.00 (40), 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (47), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (53), 2.065.3.3.90.00.00.00.00.00 (58), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (76)

Xaxim, 31 de Agosto de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 85/2018
b) Licitação Nr.: 44/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/08/2018
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
BALAN TINTAS LTDA (810)						
14	Selador acrílico de parede 18 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	44,025	2.201,25
15	Selador acrílico de parede, lata de 3,6 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	16,7716	838,58
16	Solvente 5 litros - Marca: RESICOLOR	Un	100,00	0,0000	39,8325	3.983,25
17	Solvente 900ml - Marca: RESICOLOR	Un	200,00	0,0000	8,3858	1.677,16
18	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 18 litros - Marca: RESICOLOR	Un	300,00	0,0000	174,0052	52.201,56
19	Tinta acrílica acetinada premium, cores diversas, lata de 3,6 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	45,423	2.271,15
20	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 18 litros - Marca: RESICOLOR	Un	200,00	0,0000	174,0052	34.801,04
21	Tinta acrílica semi-brilho standard, cores diversas, lata de 3,6 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	44,7242	2.236,21

Xaxim, 31 de Agosto de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

BALAN TINTAS LTDA (810)

22	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 18 litros - Marca: RESICOLOR	Un	270,00	0,0000	173,3064	46.792,73
23	Tinta esmalte sintético brilhante standard, cores diversas, lata de 3,6 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	42,6278	2.131,39
24	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 18 litros - Marca: RESICOLOR	Un	150,00	0,0000	125,0881	18.763,22
25	Tinta fosca aveludada standard, cores diversas, lata de 3,6 litros - Marca: RESICOLOR	Un	50,00	0,0000	30,0491	1.502,46

Total do Fornecedor: **169.400,00**

LOTE: 2

BALAN TINTAS LTDA (810)

1	Bandeja plástica reforçada para pintura, capacidade aproximada de 2,7 litros - Marca: CONDOR	Un	50,00	0,0000	4,8511	242,56
2	Broxa retangular para pintura, 16x6, em polipropileno, cabo plástico - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	6,0033	420,23
3	Garfo tipo gaiola 23cm - Marca: CONDOR	Un	30,00	0,0000	4,8511	145,53
4	Pincel para pintura 1" com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	1,8192	127,34
5	Pincel para pintura 1. 1/2 " com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	2,4256	169,79
6	Pincel para pintura 2" com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	3,9415	275,91
7	Pincel para pintura 2. 1/2" com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	5,1543	360,80
8	Pincel para pintura 3" com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	6,3671	445,70
9	Pincel para pintura 4" com cabo em polipropileno - Marca: CONDOR	Un	70,00	0,0000	6,9735	488,15
10	Rolo de espuma 23cm com cabo garfo resistente, sem respingo - Marca: CONDOR	Un	100,00	0,0000	12,7342	1.273,42
11	Rolo de espuma 9cm com cabo garfo resistente - Marca: CONDOR	Un	100,00	0,0000	3,032	303,20
12	Rolo de lã de carneiro 23cm c/ cabo garfo resistente, sem respingo - Marca: CONDOR	Un	100,00	0,0000	14,5534	1.455,34
13	Rolo de lã de carneiro 9cm c/ cabo garfo resistente - Marca: CONDOR	Un	100,00	0,0000	6,6703	667,03

Total do Fornecedor: **6.375,00**
Total Geral: **175.775,00**

Xaxim, 31 de Agosto de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0037/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0037/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 044/2018

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **BALAN TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Candido Teston, sala, nº. 1008, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 01.599.951/0001-91, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Doacir Francisco Balan**, inscrita no CPF/MF sob n° 501.805.339-91 e portador da cédula de identidade n° 1.386.704-0, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 085/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 044/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

LOTE 01:

Item	Descrição do Material	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE, LATA COM 18LTS	Lata	50	RESICOLOR	44,025	2.201,25
15	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 3,6LTS	Lata	50	RESICOLOR	16,7716	838,58
16	SOLVENTE LATA DE 5 LITROS	Unid.	100	RESICOLOR	39,8325	3.983,25
17	SOLVENTE LATA DE 900ML	Unid.	200	RESICOLOR	8,3858	1.677,16
18	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	Lata	300	RESICOLOR	174,0052	52.201,56
19	TINTA ACRÍLICO ACETINADO PREMIUM, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	Lata	50	RESICOLOR	45,423	2.271,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0037/2018

20	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	Lata	200	RESICOLOR	174,0052	34.801,04
21	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	Lata	50	RESICOLOR	44,7242	2.236,21
22	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18 LTS	Lata	270	RESICOLOR	173,3064	46.792,73
23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6 LTS	Lata	50	RESICOLOR	42,6278	2.131,39
24	TINTA FOSCA AVELUDADA STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 18LTS	Lata	150	RESICOLOR	125,0881	18.763,22
25	TINTA FOSCA AVELUDADA STANDARD, CORES DIVERSAS, LATA DE 3,6LTS	Lata	50	RESICOLOR	30,0491	1.502,46
				VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$ 169.400,00**

LOTE 02:

Item	Descrição do Material	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,7 LTS	Unid.	50	CONDOR	4,8511	242,56
2	BROXA RETANGULAR 16X6, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, CABO PLÁSTICO	Unid.	70	CONDOR	6,0033	420,23
3	GARFO TIPO GAIOLA 23CM	Unid.	30	CONDOR	4,8511	145,53
4	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 1"	Unid.	70	CONDOR	1,8192	127,34
5	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 1. ½"	Unid.	70	CONDOR	2,4256	169,79
6	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 2"	Unid.	70	CONDOR	3,9415	275,91
7	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 2. ½"	Unid.	70	CONDOR	5,1543	360,80
8	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 3"	Unid.	70	CONDOR	6,3671	445,70
9	PINCEL COM CABO EM POLIPROPILENO 4"	Unid.	70	CONDOR	6,9735	488,15
10	ROLO DE ESPUMA 23CM COM CABO GARFO RESISTENTE, SEM RESPINGO	Unid.	100	CONDOR	12,7342	1.273,42
11	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM COM CABO GARFO RESISTENTE	Unid.	100	CONDOR	3,032	303,20
12	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM CABO GARFO RESISTENTE, SEM RESPINGO	Unid.	100	CONDOR	14,5534	1.455,34

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0037/2018

13	ROLO DE ESPUMA 9CM COM CABO GARFO RESISTENTE	Unid.	100	CONDOR	6,6703	667,03
				VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$6.375,00**

1.2 Será admitido apenas a participação de empresas localizadas no Município de Xaxim, justificado pelo motivo que a entrega deverá ser imediata após a solicitação e que a mesma será de forma parcelada, justificando ainda que o Município não possui local para estocagem dos materiais, sendo os mesmos entregues diretamente no local da Obra.

1.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0037/2018

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue imediatamente após a solicitação, no local da obra ou ainda em outro local do Município indicado na Autorização de Fornecimento.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0037/2018

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0037/2018

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Sra. **Silvia Tissiani**, matricula n° 8393.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 044/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0037/2018

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 044/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 31 de Agosto de 2018.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

BALAN TINTAS LTDA
Doacir Francisco Balan

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Silvia Tissiani
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

Xaxim

PREFEITURA

0139

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.0037/2018

Publicação Nº 1734217

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 0037/2018
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura destinados a manutenção de prédios públicos do Município de Xaxim.
Fornecedor:

ITEM	EMPRESA
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25	BALAN TINTAS LTDA

Valor Total estimado da Ata: R$ 175.775,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Vigência do Registro de Preço: 31/08/2018 a 31/08/2019.
Licitação: Processo de Compra 085/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 044/2018
Xaxim/SC, 31 de Agosto de 2018.LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.